



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 239/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001979/2021-69

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA
PARA INSTALAÇÃO NO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: PWS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.124.627/0001-33.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 239/CAE-HFAG/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 239/CAE-HFAG/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 239/CAE-HFAG/2021, reajustado, para o valor de R\$ 1.748.759,06 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 01/2025, de 28/04/2025, assinado por JUL LY GUIMARÃES DE OLIVEIRA ANTUNES 1º Ten QODENT, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001979/2021-69, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/05/2021	01/05/2022	R\$ 410.000,00
1º Termo Aditivo	02/05/2022	01/05/2023	R\$ 410.000,00
2º Termo Aditivo	02/05/2023	01/05/2024	R\$ 410.000,00
3º Termo Aditivo	02/05/2024	01/05/2025	R\$ 410.000,00
1º Termo de Apostilamento	04/07/2024	01/05/2025	R\$ 97.873,38
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	01/05/2025	R\$ 10.885,68
TOTAL			R\$ 1.748.759,06

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 10.885,68(dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 4ª –DOS VALORES DEVIDOSA CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª– DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho:214537 ;

Ação: 2004;

Plano Interno: CG190904100;

Natureza de Despesa: 333039

CLÁUSULA 6ª–GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cincoporcento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de10(dez) dias uteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2(duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

MANOEL ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

JULY GUIMARÃES DE OLIVEIRA ANTUNES 1º Ten QODENT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 239/CAE-HFAG/2021
Data/Hora de Criação:	30/04/2025 18:34:15
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d20fe1b8b1d1292543a0ed363a1cd692
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULLY GUIMARÃES DE OLIVEIRA ANTUNES no dia 30/04/2025 às 15:35:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA no dia 30/04/2025 às 15:37:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 30/04/2025 às 15:55:03 no horário oficial de Brasília.